

## DECRETO Nº 601, DE 29 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, NO ÂMBITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE – RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o feriado municipal do dia 03 de agosto 2022, Emancipação Política;

**Considerando** que o dia 04 de agosto, sucede o feriado municipal;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo o expediente do dia 04 de agosto de 2022, quinta-feira, nas repartições públicas do Município.

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 29 de julho de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal